



# Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS



## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA PELO LEGISLATIVO MUNICIPAL N° 02, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Atribui nome a quadra esportiva localizada na Praça Alfredo Inocêncio Risso no Bairro Jardim Alvorada homenageando o Sr. Sebastião Ferreira (Tião Gironda)".

Faço saber que a Câmara Municipal de Andradas aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Atribui nome a quadra esportiva localizada na Praça Alfredo Inocêncio Risso no Bairro Jardim Alvorada homenageando o **Sr. Sebastião Ferreira**."

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Andradas ficará encarregada de providenciar as placas para sua localização.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara municipal de Andradas, 02 de fevereiro de 2024.

Luiz Benedito Raimundo

Câmara Municipal de Andradas
Protocolizado
Sob nº. <u>106</u>
06 FEV. 2024
Encarregado



# Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS



## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA PELO LEGISLATIVO MUNICIPAL N° 02, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nobres Colegas Vereadores, esta proposta legislativa visa Atribui nome a quadra esportiva localizada na Praça Alfredo Inocêncio Rizzo no Bairro Jardim Alvorada homenageando **Sr. Sebastião Ferreira.**”, cuja biografia, anexa, demonstra sua importância para a comunidade local.

Câmara municipal de Andradas, 02 de fevereiro de 2024.

Luiz Benedito Raimundo